

seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/012393/2025.

DESIGNA, a contar da presente publicação: CAP BM QOS/ENF **GI-SELE LIMA DA SILVA VIEIRA**, RG: 41.952, ID: 0043304214, na função de fiscal de contrato, em substituição ao servidor: MAJ BM QOS/ENF KARLA RAMOS DE OLIVEIRA, RG: 30.721, ID: 0026393875, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2022, oriundo do processo SEI-270057/002465/2020, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270006/000554/2025.

DESIGNA, a contar da presente publicação: 1º TEN BM QOC/17 **MIKE CHARLES DA SILVA MENDES PEREIRA**, RG: 53.387, ID:50904353, para função de fiscal setorial (GTSAl), para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 067/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - LOTE 12 CSM DGGDEC, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/002784/2025.

DESIGNA, a contar da presente publicação: 1º Ten BM QOA/91 **ARLINDO MULULO DE BARROS**, RG: 15.573, ID: 26356260, na função de fiscal de contrato, em substituição ao servidor: 1º Ten BM QOC/17 MIKE CHARLES DA SILVA MENDES PEREIRA, RG:53.387, ID: 50904353, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 063/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817,de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas elencadas. Processo nº SEI-270007/002784/2025.

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte servidor: CAP BM QOC/09 **ALESSANDRO GONÇALVES DA COSTA**, RG 45.322 - ID. Funcional 43599109, na função de Fiscal Substituto, em substituição a servidora: MAJ BM QOC/01 INGRID VILLELA MENDES, RG: 16.536 - ID. Funcional 26457415, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 121/2024, (Lote 07 - Especializadas), oriundo do processo SEI-270005/000086/2024, firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270003/000152/2025.

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte Servidor: Cap BM QOC/16 **MATEUS EDUARDO MONTEIRO AMORIM**, RG: 53.333, ID. 005081846-5, na função de Fiscal Setorial (4º GMar), em substituição ao servidor: Cap BM QOA/02 MARCOS DUTRA LESSA, RG: 31.799, ID: 614727-5, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 124/2024 - Lote 11, oriundo do processo SEI-270005/000086/2024, firmado com a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/007309/2025.

Id: 2641821

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 14.04.2025**

DESIGNA, a contar da presente publicação os seguintes membros, para compor a Comissão de Fiscalização Setorial do Contrato nº 116/2024, oriundo do processo SEI-270005/000086/2024, firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/006753/2025.

Fiscal Setorial (7º GBM - Barra Mansa)
Titular: 1º SGT BM Q00/00 AGOSTINHO DE SOUZA REIS, RG:27.892, ID:6138551.
Substituto: SUB TEN BM Q09/07 MARCOS CARNEIRO DE CAMARGO, RG: 20.383, ID:6121098.
Fiscal Setorial (22º GBM - Volta Redonda)
Titular: SUB TEN BM Q00/97 NEURICLEI DOS SANTOS RODRIGUES, RG:20.315, ID:26791749.
Substituto: 1º SGT BM Q02/02 EDUARDO DA SILVA FERNANDES, RG:31.978, ID:6148727.
Fiscal Setorial (DBM 1/22 - Barra do Pirai)
Titular: 2º SGT BM Q03/02 SIDCLEY SOARES ELIAS, RG:32.069, ID:6149642.
Substituto: 3º SGT BM Q00/09 FABIO AFONSO ROQUE DOS SANTOS, RG:45.557, ID:43670261.
Fiscal Setorial (DBM 2/22 - Valença)
Titular: 1º SGT BM Q00/00 JAQUELINE BAHIA TOLEDO, RG:28.011, ID:26792060.
Substituto: SUB TEN BM Q00/00 EVANDRO LUIZ DE MELO, RG:27.866, ID:6138420.
Fiscal Setorial (DBM 3/22 - Pirai)
Titular: 1º SGT BM Q00/00 FERNANDO VILELA DA GRACA, RG:28.002, ID:26794276.
Substituto: 2º SGT BM Q00/08 FERNANDO BELONATO GALHARDO NASCIMENTO, RG:44.004, ID:43417914.
Fiscal Setorial (23º GBM - Resende)
Titular: SUB TEN BM Q09/97 CARLOS RODRIGO DE AMORIM SILVA, RG:22.268, ID:26789337.
Substituto: CB BM Q02/14 NELCI DA SILVA SOUZA, RG:49.811, ID:50342606.
Fiscal Setorial (DBM 1/23 - Itaiaia)
Titular: 2º SGT BM Q02/08 AMIR RAYES, RG:43.502, ID:43414575.
Substituto: 2º SGT BM Q02/08 FRANK OLIVEIRA ESCALEIRA, RG:43.345, ID:43413021.
Fiscal Setorial (29º GBM - Paracambi)
Titular: 1º TEN BM QOC/17 CAIO XAVIER FREITAS SILVA, RG:53.377, ID:50902229.
Substituto: SUB TEN BM Q01/97 CAIO ROBERTO ROCHA, RG:20.972, ID:6123660.
Fiscal Setorial (DBM 1/29 - Miguel Pereira)
Titular: 1º SGT BM Q00/00 IVANA DA COSTA PIRES, RG:27.972, ID:26748924.
Substituto: SUB TEN BM Q02/02 AFONSO CARLOS MOREIRA DA SILVA, RG:31.950, ID:41425529.
Fiscal Setorial (DBM 2/29 - Vassouras)
Titular: SUB TEN BM Q05/00 ALCILENE LEMOS MAIA, RG:28.018, ID:26788535.
Substituto: 2º SGT BM Q02/08 VINICIUS TEIXEIRA MARCHESINI, RG:43.634, ID:43438890.
Fiscal Setorial (DBM 3/29 - Mendes)
Titular: 1º SGT BM Q00/00 PATRICIA APARECIDA AZEVEDO MACIEL, RG:28.015, ID:61138926.
Substituto: 1º SGT BM Q02/02 SANDRO D AVILA DE MENEZES, RG:31.957, ID:6148522.

Id: 2641834

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL
DE 15/04/2025**

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Cabo BM Ref Q00/67 **WILTON RODRIGUES DE MELO**, RG: 557.159, Id Funcional 0008547149, a contar de 18/02/2025, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 028/2025, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270007/055258/2024.

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM Ref Q06/AXE/86 **SIDNEY JOÃO LUVIZOTTO**, RG 09.556, Id Funcional 0026645521, a contar de 06/01/2025, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 003/2025, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270006/011761/2025.

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM Ref Q03/78 **JORGE NAVARRO CARNEIRO**, RG 04.319, Id Funcional 0025925610, a contar de 13/03/2025, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 042/2025, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270006/005315/2025.

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM RR Q01/91 **DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO**, RG 15.671, Id Funcional 0006112617, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 07/03/2025, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 142/2025, conforme o Processo nº SEI-270007/047175/2024.

Id: 2641545

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO SUBCOMANDANTE GERAL
DE 15.04.2025**

REFORMA, a contar de 26 de setembro de 2024, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/98 - **ALEXANDRO REZENDE DA COSTA**, RG 23.922 CBMERJ, Id Funcional 0026183358, CPF 053309577-88, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270006/028226/2024.

REFORMA, a contar de 26 de novembro de 2024, o 2º Sargento Bombeiro Militar Q06/AXE/08 - **FABIANO SA RANGEL**, RG 43.042 CBMERJ, Id Funcional 0043394213, CPF 097990167-70, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270006/033138/2024.

Id: 2641655

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.04.2025**

***PROCESSO Nº SEI-270060/000519/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE n.º 023/24, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARENTERAIS E ENTERAIS COM BOMBA INFUSORA EM SISTEMA DE COMODATO, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora as empresas: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (R\$ 48.426.628/0001-33) para os Lote 01 e 02, com valores unitários de R\$ 19,00 (dezenove reais) - ID: 91843, R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)- ID: 152738, ; R\$ 19,00 (dezenove reais) - ID: 152739; R\$ 20,00 (vinte reais) - ID: 164222, R\$ 17,00 (dezessete reais) - ID: 183006; e a LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. (02.357.251/0016-30) para o Lote 03, com valores unitários de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) - ID: 150163 e R\$ 36,96 (trinta e seis reais e noventa e seis centavos) - ID: 183852.
*Republikado por Incorreção no original publicado no D.O. de 20/03/2025.

Id: 2641469

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-270005/000466/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CSX COMERCIAL LTDA -EPP, CSX COMERCIAL LTDA. CNPJ sob nº 13.828.262/0001-90, no valor de R\$138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscientos reais) , visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ACAMPAMENTO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 011/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE nº 67/23, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270005/000465/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEGA PLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ sob nº 50.917.933/0001-16, no valor de R\$11.040,00 (onze mil quarenta reais) , visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ACAMPAMENTO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 010/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE nº 67/23, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2641775

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/011316/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 74.837,65 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ETAPA 6, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2641836

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/010003/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor de 6.949,72 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), visando a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ETAPA 4, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 12/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2641835

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/003796/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 8.309,90 (oito mil trezentos e nove reais e noventa centavos), visando a aquisição de Mobiliário: Longarinas, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 223/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2641837

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 09.04.2025**

AGREGA às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares: (SEI-270006/011179/2025)
A contar de 01 de novembro de 2024
- Subten BM Q07/00 **MESAC EFLAIN DA SILVA ESPINDOLA**, RG 27.310, Id Funcional 0006136621.

(SEI-270006/011800/2025)
A contar de 14 de novembro de 2024
- Subten BM Q02/98 **MARCELO NOGUEIRA FERNANDES**, RG 24.005, Id Funcional 0006132090.
REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81 e 82, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares: (SEI-270006/011828/2025)
A contar de 04 de abril de 2025
- 2º Sgt BM Q02/99 **ROGERIO ALVES QUEIROZ**, RG 25.578, Id Funcional 0026216574.

Id: 2641462

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15/04/2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/008136/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor estimado de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscientos e dez reais), visando à aquisição de ANTIÁCIDOS E INIBIDORES DA SECREÇÃO GÁSTRICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0013/2025/294200-88, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, PE nº 046/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, §1º, lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/008130/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, no valor estimado de R\$ 1.620,00 (um mil seiscientos e vinte reais), visando à aquisição de GLICOSE 50% 10ML, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0013/2025/294200-87, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº046/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º, lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/008142/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 4.271,26 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos),visando à aquisição de OLIGOELEMENTOS, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0013/2025/294200-92, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 136/2023, com fundamentação legal, art. 82, inciso VII, §1º, lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/008115/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 51,28 (cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), visando à aquisição de CANULA GUEDEL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2025-I, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 093/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/007512/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), visando à aquisição de ERTAPENEM SÓDICO 1G, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº0054/2024/294200-69, consolidada pelo FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 30/2024, com fundamentação legal, art. 82, inciso VII, §1º, lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/009272/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 2.136,40 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), visando à aquisição de LI-NEZOLIDA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 070/2024-E, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 058/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/009274/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 1.332,31 (um mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), visando à aquisição de SUXAMETONIO CLORETO (SUCCINILCOLINA), a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0070/2024/294200-18, consolidada pelo FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº.0058/2024, com fundamentação legal, art. 82, inciso VII, §1º, lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/009233/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor estimado de R\$ 1.499,88 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), visando à aquisição de IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RhO (D), a fim de